

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 660/2025

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente”

José Emmanoel Rodrigues Artemenko, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Municipal nº 1729, de 12 de agosto de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 174.853,00 (Cento e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais), ao orçamento vigente nas seguintes dotações:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
03	001	10	301	3003	2417	3.3.90.30.00.00.00.0	1.600.0004	174.853,00

Art. 2º. O recurso orçamentário para dar cobertura ao Crédito Especial é advindo da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) no valor de R\$174.853,00 (Cento e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais) Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde para cumprimento das metas nacional, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 12 de agosto de 2025

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:39059CCF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/08/2025. Edição 3938
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>